DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Quarta-feira, 21 de agosto de 2024 **Ano IV | Edição nº 743A** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTUNES, N.º 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 260/2024 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a contratação de empregado público sob o regime da C.L.T., e dá outras providências".

RENÉ JOSÉ BLUMER, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Torrinha, Estado de São Paulo, Senhora **CATIA CARINA CANTADOR SPADOTO**, portadora da **C.T.P.S. nº 003617 Série 00261/SP**, **RG n°30.207.176-3, CPF nº 303.864.878-71,** em virtude de sua aprovação em 5ª colocação no concurso público nº. 001/2023 homologado em14/06/2023, no emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** passando a fazer parte do Quadro de Empregados desta Municipalidade, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), sendo os vencimentos e carga horária definidos na Lei Complementar n.º 46/2022 e alterações posteriores.

Art. 2º - Para fins de remuneração, fica o Servidor identificado no art. 1º da presente Portaria, enquadrado no **ANEXO III,** da Lei Municipal n.º 46/2022 de 31 de maio de 2022, e alterações posteriores.

Art. 3º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 20 de agosto de 2024.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no quadro de publicações instalado no átrio deste Paço Municipal, em data supra.

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTUNES, N.º 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 261/2024 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a contratação de empregado público sob o regime da C.L.T., e dá outras providências".

RENÉ JOSÉ BLUMER, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Torrinha, Estado de São Paulo, Senhora **CLAUDIA APARECIDA SERAFIM**, portadora da **C.T.P.S. Digial**, **RG n°45.403.430-1, CPF nº 331.291.208-31,** em virtude de sua aprovação em 6ª colocação no concurso público nº. 001/2023 homologado em14/06/2023, no emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** passando a fazer parte do Quadro de Empregados desta Municipalidade, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), sendo os vencimentos e carga horária definidos na Lei Complementar n.º 46/2022 e alterações posteriores.

Art. 2º - Para fins de remuneração, fica o Servidor identificado no art. 1º da presente Portaria, enquadrado no **ANEXO III,** da Lei Municipal n.º 46/2022 de 31 de maio de 2022, e alterações posteriores.

Art. 3º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 20 de agosto de 2024.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no quadro de publicações instalado no átrio deste Paço Municipal, em data supra.

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTUNES, N.º 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 262/2024 DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a contratação de empregado público sob o regime da C.L.T., e dá outras providências".

RENÉ JOSÉ BLUMER, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Torrinha, Estado de São Paulo, Senhor **ADRIANO BRANCO ALVES**, portador da **C.T.P.S. Digial**, **RG n°26.285.309-7, CPF nº 189.254.828-35,** em virtude de sua aprovação em 13ª colocação no concurso público nº. 001/2022 homologado em24/06/2022, no emprego de **MOTORISTA,** passando a fazer parte do Quadro de Empregados desta Municipalidade, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), sendo os vencimentos e carga horária definidos na Lei Complementar n.º 46/2022 e alterações posteriores.

Art. 2º - Para fins de remuneração, fica o Servidor identificado no art. 1º da presente Portaria, enquadrado no **ANEXO III,** da Lei Municipal n.º 46/2022 de 31 de maio de 2022, e alterações posteriores.

Art. 3º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 21 de agosto de 2024.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no quadro de publicações instalado no átrio deste Paço Municipal, em data supra.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 123/2024**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO **N° 34/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA

DETENTORA DA ATA: **MC FARMA LTDA**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA VERIFICAÇÃO E CONTROLE DE GLICEMIA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 41.250,00 (Quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).**
ASSINATURA: 21/08/2024